



Estado de Rondônia Câmara Municipal de Cacoal

ATA N° 06/15– CMC - 6ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA - 17/12/2015

Ata da 6ª Sessão Extraordinária, 2º Período Legislativo da 33ª Sessão Legislativa da 8ª Legislatura da Câmara Municipal de Cacoal-RO, que havendo "quorum" foi iniciada às 09h00min do dia dezessete de dezembro de dois mil e quinze, sob a presidência do vereador Emílio Junior Mancuso de Almeida, e secretariada pelo vereador Pedro Antonio Ferrazin, 1º Secretário. Também compõe a Mesa Diretiva o vereador Claudemar Littig, vice-presidente. Como não foi requerida a leitura da ata da sessão anterior a mesma foi considerada aprovada. Ordem do Dia. Ausentes os vereadores Maria Aparecida Simões, Antonio Fernandes de Assis, Adailton Antunes Ferreira e Cesar Domingos Condack. Em seguida o Requerimento n° 87/15-CMC de autoria do vereador Emílio Junior Mancuso de Almeida que de acordo com os Artigos 120, § 2º e 124, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requer que seja posto em votação o presente Requerimento de Urgência Simples para deliberação do Projeto de Lei n° 151/14, de autoria do Poder Executivo, é colocado em votação e aprovado por unanimidade dos presentes. Assim o Projeto de Lei N. 151/15- "Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar ao orçamento vigente e dá outras providências", é colocado em pauta. O Parecer Conjunto das Comissões Permanentes de Legislação, Justiça e Redação Final; e de Finanças e Orçamento, favorável, é lido, colocado em discussão e logo após em votação e aprovado por unanimidade dos presentes. O Projeto de Lei N. 151/15, é colocado em discussão e logo após em votação e aprovado por unanimidade dos presentes. O Sr. Presidente, vereador Emílio Junior Mancuso de Almeida, em seguida declara prejudicada a 7ª Sessão Extraordinária, que realizar-se-ia nesta mesma data, haja vista a aprovação do Requerimento n° 87/CMC/15, de sua autoria, que solicita Regime de Urgência Simples para deliberação do Projeto de Lei n° 151/15, de autoria do Poder Executivo, e constante da Ordem do Dia desta Sessão Extraordinária, o qual já foi discutido, votado e aprovado. Após

